



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP. 39755-000 – MATERLÂNDIA-MG

PORTARIA Nº 077/2021

De 01 de Outubro de 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Formado pela portaria nº 047/2021 de 24/05/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, Lei Orgânica deste Município,

Resolve:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, formado pela Portaria nº 047/2021, passando a sua composição a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:

Área Governamental

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Cristiane Aparecida Barbosa
Suplente: Ítalo Rainier dos Santos Ferreira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nayara Aparecida dos Santos
Suplente: Silvaquiria Antônia Nóreo

III- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Daniele Sardinha dos Santos
Suplente: Jhuny Cristiane Ferreira Marques

IV – Representantes da Secretaria Municipal de educação

Titular: Rosilda Romeiro da Silva Araújo
Suplente: Enilce Queiroga dos Anjos



Sociedade Civil

I – Representantes da Bem Estar do Menor

Titular: Adriana Maria de Oliveira

Suplente: Marinéia Marques Araújo

II– Representantes de Credo Religioso

Titular: Maria de Fátima dos Santos de Oliveira (Igreja Católica)

Suplente: Maria Marta da Silva Camargos (Igreja Pentecostal Deus é Amor)

Titular: Jussara Muniz Rocha (Igreja Evangélica Missionária Pentecostal)

Suplente: Otávio Dias da Silva Neto (Igreja Evangélica Missionária Pentecostal)

III – Representantes de Entidades de Defesa e Direitos (AAJM)

Titular: Lílian Luiza da Silva Marques

Suplente: Álerson Barbosa de Souza

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia-MG, 01 de Outubro de 2021

Joventino Maria Ferreira

Prefeito Municipal